



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Decreto nº 35/2019
De 01 de Agosto de 2019

Declara área de utilidade pública e interesse social, para fins de Implantação de Estrada Vicinal no Povoado Brejão, Município de Brejo Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, Município do Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município conforme prevê o artigo 45. inciso XI, c/c o Art. 2º; alínea "i" do art. 5º; ano 6º e 7º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art.1 - É declarado de utilidade pública e interesse social para fins de Implantação de Estrada Vicinal o terreno assim descrito: imóvel situado na Zona Rural localizado Povoado Brejão neste município, com as seguintes coordenadas: de acordo com a estaca 96, no início com latitude 10º26'42.72"S e longitude 36º26'32.58"O e terminando na estaca 126 com latitude: 10º26'26.53"S e longitude: 36º29'43.74"O, pertencente ao Fernando Torinho Ribeiro de Souza:

I – A área total do terreno medindo 891.65 m²;

II - O Terreno descrito acima foi avaliado pela Arquiteta e Urbanista Fabiana Santos Bruno de Barros – CAU A35203-9 em R\$ 8.102,54 (Oito mil cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de Agosto de 2019.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE